Pag Nr 01

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 22 Nov 07 Qui

Of D 2° Ten Cristiane Alves - D Aud

Guarda do Quartel

Adj Of D e Cmt Gd 1° Sgt D'Avila - D Cont Cb Gd Cb Halan - SEF Cb Rfr Gd e Bom D Cb Marcos Roberto - SEF - 11^a ICFEx Motr D Cb Paulo Sd Gd (P1) Sd Gabriel - CPEx; Pablo - 11^a ICFEx; Lacerda - D Aud Perm Estac (P2 Móvel) Sd Marcos Antonio - D Aud; Santos - CPEx; Rafael - SEF Perm Estac (P3 Fixo) - SEF Sd Melo

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb Souza Alves - CPEx Plantões (Sd Gd) Sd Valber - D Aud; Gleidson - 11ª ICFEx; Paulo - SEF

Aprovisionamento

Copeiro Sd Elson - SEF Cozinheiro Sd Fontenele - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

FORMATURA GERAL - Realização

1 Sequência de eventos

- a. No dia 19 de novembro de 2007, às 1200 horas, na alameda do Quartel-General Marechal Bittencourt, foi realizada Formatura Geral desta Secretaria, que teve por finalidade comemorar o Dia da Bandeira. O evento foi presidido pelo Exmo Sr General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão, Secretário de Economia e Finanças, acompanhado dos senhores Subsecretário, Diretores e Chefes de OMDS.
- b. A solenidade obedeceu à seguinte seqüência: recepção à mais alta autoridade; honras militares; apresentação da tropa; tomada do dispositivo da Bandeira Nacional; leitura da ordem do dia ao Dia da Bandeira pelo 1º Sgt Anderson, do CPEx; canto do Hino à Bandeira; tomada do dispositivo do Secretário e Guarda de Honra; desfile da tropa; e retirada do Pavilhão Nacional.

2. Alusivo ao Dia da Bandeira

19 de Novembro, Dia da Bandeira.

A Bandeira, juntamente com o Hino, o Selo e as Armas da República, compõe os símbolos nacionais. Em lei específica constam suas características, culto e utilização. Sua concepção é filosófica, artística e patriótica. Foi idealizada e confeccionada numa época em que o Brasil se afirmava como um país livre e independente. Em seus contornos estão representadas cada vivência e cada transformação por que passamos desde a Colônia ao Império. Oriunda de antigos estandartes e brasões, veio para representar, ao sul do Equador, uma pujante nação de orgulhosas tradições e destacadas características.

Suas fores e formas não foram escolhidas ao acaso, são representações conhecidas da Heráldica e fundadas em nossas raízes no antigo Reino Lusitano. Adotada pela República recentemente proclamada é síntese de uma História construída ao longo de mais de três séculos. É, ainda, fruto da garra, da coragem, da determinação e do espírito de luta de uma gente oriunda de diversas partes do planeta. Verdadeiro encontro de seres humanos, é a fusão de diferentes cores de pele, religiões, pensamentos e culturas.

oria Geral/1841)

Cont BI Nr 217, de 21 Nov 07

Bandeira que sintetiza, de cada tempo, da sociedade que representa, o anseio permanente pelo bem maior - a liberdade. Ela, que espelha nossa vocação pela democracia e pela paz, é conduzida a todo o mundo, por representações artísticas e culturais, esportivas, diplomáticas e pelo soldado de Caxias em notórias missões pacificadoras.

Bandeira que retrata a alma brasileira, nossa consciência cívica, nosso empenho em construirmos, agora, o futuro de grandeza que nos cabe. Ela que nos exorta ao trabalho com alegria contagiante e otimismo em relação à vida. E, quando movida pela brisa, drapeja solenemente, como a nos alertar para a busca constante do progresso, da justiça social, da ordem, da disciplina, do acatamento às leis e do respeito ao próximo.

Bandeira do verde da Casa Real dos Bragança e nos fala, também, do respeito e valorização da pródiga natureza, com seus campos, florestas, rios e matas. Do losango na cor amarela da Casa Real dos Bourbons, representando a riqueza mineral e proclamando-se protetora e altaneira, como o Sol a nascer e a brilhar para todos - divina promessa de esperança.

Bandeira com a faixa branca, o branco da paz a exortar os filhos seus à alegria pelo dom maior, a vida, a ser vivida em cada canto dessa dimensão continental, numa solidariedade fraterna e solidificada na crença em Deus. Do globo azul celeste, espelha o imenso valor hídrico territorial e marítimo e refulgem as estrelas representativas em cada Estado integrante da União com o Cruzeiro do Sul a iluminar nossa caminhada.

Auriverde pendão da minha terra, hasteado nas escolas, repartições públicas, litoral, campanha e fronteiras, estádios, praças e quartéis. Conduzida vitoriosa e digna, aglutina forças e impulsiona o corajoso combatente quando inevitável é a guerra, pois insubstituível e necessária é a sua presença nos momentos de alegre e patriótica comemoração e nos de compartilhado pesar.

Bandeira do Brasil, levada pelos nossos Pracinhas aos campos de batalha da Europa, vitoriosa e digna, cooperou na pacificação do mundo e na defesa da ameaçada democracia. Diante dela, vibrantes e responsáveis, os irmãos de Armas pronunciam o solene e sagrado compromisso de defender a Pátria, se necessário com o sacrifício da própria vida.

(Nota Nr 109-SG3/SEF, de 20 Nov 07)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial-General

Apresentação

Em 20 Nov 07

O Gen Div Sebastião Peçanha, Subsecretário de Economia e Finanças, Gen Bda Leandro Souza de Alcantara, Chefe do Centro de Pagamento do Exército e o Gen Bda Carlos Henrique Carvalho Primo, Diretor de Gestão Orçamentária, deslocaram-se para cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de realizarem o atendimento ao PCI da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).

Em consequência:

- 1) passo a responder pelo expediente do Secretário e Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com as funções que já exerço;
- 2) passa a responder pelo expediente do Centro de Pagamento do Exército, a contar desta data, o Cel Int Alvaro Martins, cumulativamente com as funções que já exerçe; e
- 3) passa a responder pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária, a contar desta data, o Cel Int Luiz Arnaldo Barreto Araújo, cumulativamente com as funções que já exerçe.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 217, de 21 Nov 07

Pag Nr 03

b. Alteração de Oficial

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com o Prf 4º do Art 448 do RISG, concedo 08 (oito) dias de dispensa do serviço, para desconto em férias, relativas ao ano de 2006, a partir de 22 Nov 07, ao Cel Int Sidney Guimarães Palmeira, Chefe de Gabinete/SEF, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 30 Nov 07.

(Parte S/Nr-Gab/SEF, de 13 Nov 07)

Em consequência, passa a responder pela Chefia de Gabinete/SEF, a partir de 22 Nov 07, o Ten Cel Cav Eduardo Wallier Vianna, cumulativamente com as funções que já exerce.

2) Apresentação

Em 14 Nov 07

O Cel Int José Arnóbio Ferrão de Albuquerque Neto, Chefe da 7ª ICFEx, por ter retornado da cidade Brasília/DF, onde participou de uma reunião nesta Secretaria.

(Msg FAX Nr 073-SS Pes/7^a ICFEx, de 14 Nov 07)

Em consequência, reassume a Chefia da 7ª ICFEx, a contar de 14 Nov 07, ficando dispensado de responder pela mesma, o Ten Cel Int Alexandre Fonseca de Melo.

3) Deslocamento

Em 20 Nov 07

- a) O Cel Cel Nilson Kazumi Nodiri, deslocou-se para cidade do Rio de Janeiro/RJ, a acompanhando a comitiva desta Secretaria, no atendimento ao PCI da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).
- b) O Ten Cel Int Augusto Cezar Azevedo Cardoso, Chefe da 5ª ICFEx, devidamente autorizado por este Secretário, deslocou-se da cidade de Curitiba/PR para a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 15 a 19 Nov 07, por motivos particulares.

(Msg FAX Nr 50-SAA/5^a ICFEx, de 14 Nov 07)

Em consequência, respondeu pela Chefia da 5ª ICFEx, no período de 15 a 19 Nov 07, o Ten Cel Int André Felipe Guimarães Rovida.

4) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do Art 21 e o Art 443 do RISG, concedo férias regulamentares relativas ao militar abaixo relacionado, no período a seguir:

Posto	Nome	OM	Período que faz jus	Dias p/	Dias	Período Concedido		
1 0310	Tionic	01/1	Terrous que ruz jus	Desc	Concd	Início	Término	
Ten Cel	Robinson dos Santos Santiago	2ª ICFEx	2006	13	17	19 Nov 07	05 Dez 07	

Em consequência, passa a responder pela Chefia da 2ª ICFEx, a contar de 19 Nov 07, o Ten Cel Int Fernando José Lourenço.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 217, de 21 Nov 07

c. Alteração de Praças

Viagem ao Exterior - Autorização

De acordo com a letra a), do inciso XIX, do Art 1º, da Port Nr 727-Cmt Ex, de 08 Out 07, e o publicado no item 2) da letra d. do Nr 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nr 197, de 18 Out 07, autorizo sem ônus para a Fazenda Nacional, o ST Com Gilmar Luiz Guerreiro, da 3ª ICFEx, a viajar para a Argentina e Chile, no período de 14 Jan 08 a 31 Jan 08.

(Msg/FAX Nr 066-SSPes/3a ICFEx, de 12 Nov 07)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Plano de Inspeções e Visitas (PIV) da SEF 2º Semt/2007 - Complementação

Aprovo a complementação do Plano de Inspeções e Visitas da SEF - 2º Semt/2007, elaborado pela Diretoria de Auditoria, conforme discriminado na planilha a seguir.

PLANO DE INSPEÇÕES E VISITAS - COMPLEMENTO DO PIV DO 2º SEMT/2007 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

	Período		íodo	Participantes			Despesas							
Órgão	Roteiro	In	Trm	Of Gen	Of Supe	Of	Grad	Di	Trnp	Prio	Área	Gu	OM/Vis/Insp	
	SPO-SP SVE-SP GJA-SP PGE-SP SPO-SP	26/11	28/11		1	2	1	1.039,48	-	1	CMSE	São Vicente/SP Guarujá/SP Praia Grande/SP	2º BIL Cmdo 1ª Bda AAAe 2º GAAAe	
2ª ICFEx	SPO-SP LRA-SP PBA-SP SPO-SP	3/12	5/12			2	1	730,20	-	1	CMSE	Lorena/SP Pindamonhangaba/SP	5° BIL 2° B E Cmb	
	SPO-SP SOC-SP ITU-SP JAI-SP SPO-SP	10/12	12/12			2	1	730,20	-	1	CMSE	Sorocaba/SP Itu/SP Jundiai/SP	14ª CSM 2º GACL 12º GAC	
4ª ICFEx	JFA-MG BHE-MG JFA-MG	26/11	30/11		1	1	1	1.688,61	1	1	CML	Belo Horizonte/MG	12 BI 11ª CSM CPOR-BH	
5ª ICFEx	CTA-PR FOZ-PR CTA-PR	26/11	30/11			2		927,72	725,08	1	CMS	Foz do Iguaçu/PR	34° B I Mtz	
J ICIEX	CTA-PR LGS-SC CTA-PR	9/12	14/12			2		1.133,88	195,00	1	CMS	Lages/SC	10° BE Cnst	

Pag Nr 05

Cont BI Nr 217, de 21 Nov 07

	RCE-PE BJD-PE REC-PE	25/11	27/11	1	1		566,98	480,00	1	CMNE	Belo Jardim/PE	10ª Cia Eng
	RCE-PE MCO-AL RCE-PE	25/11	27/11	1	1		642,55	1.100,00	1	CMNE	Maceió/AL	59° BI Mtz
	RCE-PE NTL-RN RCE-PE	25/11	30/11		2		1.285,02	600,00	1	CMNE	Natal/RN	7 ^a Bda Inf Mtz 17 ^o GAC 16 ^o BI Mtz
7ª ICFEx	FSA-BA SDR-BA RCE-PE	2/12	7/12		2		1.360,70	1.080,00	1	CMNE	Salvador/BA	EsAEx Pq R Mnt/6 19° BC
	RCE-PE PTA-PE RCE-PE	9/12	12/12	1	1		793,77	800,00	1	CMNE	Petrolina/PE	72° BI Mtz
	RCE-PE FLA-CE RCE-PE	9/12	14/12	1	1		1.496,83	1.480,00	1	CMNE	Fortaleza/CE	23° BC Pq R Mnt/10 25° CSM
	RCE-PE JPA-PB RCE-PE	9/12	14/12	1	1		1.413,61	600,00	1	CMNE	João Pessoa/PB	16° RC Mec 15° BI Mtz 23° CSM
8ª ICFEx	BLM-PA MPA-AP BLM-PA	26/11	28/11	1	1		642,45	788,08	1	СМА	Macapá/AP	34° BIS
	CTE-MS AUA-MS CTE-MS	25/11	29/11		2		927,72	96,00	1	СМО	Aquidauana/MS	9° B E Cmb
9ª ICFEx	CTE-MS PPR-MS AMB-MS CTE-MS	26/11	30/11		2	1	1.236,87	-	1	СМО	Ponta Porã/MS Amambai/MS	11° R C Mec 17° RC Mec
12ª ICFEx	MNS-AM PVO-RO MNS-AM	27/11	30/11	2	1		1.390,27	2.175,12	1	CMA	Porto Velho/RO	H Gu Porto Velho

PREVISÃO DE DESPESA							
DIÁRIAS	TRNP	TOTAL					
18.006,86	10.119,28	28.126,14					

(Nota Nr 067-Asse 3/SEF, de 20 Nov 07)

Em consequência, a SG4/SEF e a Diretoria de Gestão Orçamentária tomem conhecimento e providenciem o repasse dos respectivos recursos para: 2ª ICFEx, 4ª ICFEx, 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM), 7ª ICFEx, 8ª ICFEx (2º BIS), 9ª ICFEx (9º B Sup) e 12ª ICFEx.

Pag Nr 06

Cont BI Nr 217, de 21 Nov 07

2) ROL dos Responsáveis - Mensagem Recebida - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a Msg SIAFI 2007/1468870, de 08 Nov 2007, da 11ª ICFEx, abaixo transcrita:

Do Chefe da 11ª ICFEx

AO Sr OD da SEF

Ref.: MSG SIAFI 2007/1438371, da SEF, de 01 Nov 2007.

MSG NR 576 - S/2

1. Em resposta à consulta formulada por essa UG através da mensagem constante da referência, encaminhovos o entendimento da A/2 da SEF sobre o assunto difundido na reunião dos Chefes de ICFEx de 2006, e publicado no B INFO Nº 08/2006, da 9ª ICFEx:

- UG: todas UG vinculadas - Circular

Assunto: Rol de Responsáveis - Orientação - 9^a ICFEx (S2)

Do Chefe da 9ª ICFEx

Ao Sr Ordenador de Despesas

Ref: BINFO Nº 012, de 31 Dez 1996, desta ICFEx.

Msg Nr 599-S2/Auditor.2 - Circ (NR. Msg: 2006/1156455, de 22 Ago 2006).

- 1. Versa o presente expediente sobre atribuição de funções no Rol de Responsáveis.
- 2. Tendo em vista a importância do assunto esta ICFEx retransmite o publicado no BINFO N° 012, de 31 Dez 1996, desta ICFEx:
 - "1) Rol de Responsáveis definição de atribuições transcrição

Considerando que muitos OD não definem qual o setor que tem atribuições sobre o assunto acima, esta inspetoria solicitou a SEF, por ocasião da reunião de Chefes de ICFEx, realizada em Brasília/DF, no período de 30 Set a 02 Out 1996, a definição e padronização de procedimentos. Em conseqüência a SEF assim definiu:

Rol de Responsáveis

Rol dos Responsáveis - a indicação das funções é feita pela Secretaria Geral, Ajudância Geral, S/1, através de publicação em Boletim Interno. A digitação no SIAFI ficará a cargo do Setor Financeiro.

- 3. Em consequência, esta ICFEx recomenda a fiel observância da padronização de procedimentos determinada pela SEF, visando evitar possíveis transtornos administrativos na UG.
- 4. Ressalto a importância da atualização do Rol de Responsáveis, sendo uma das peças que compõem o processo de Tomada de Contas Anual TCA, a ser remetido ao Tribunal de Contas da União TCU.
 - 5. Solicito-vos mandar acusar o recebimento do presente expediente.

Campo Grande-MS, 22 de agosto de 2006. Marcos Soares Vinícius Maranhão - Ten Cel Chefe da 9ª ICFEx

Face ao acima exposto, esta ICFEx orienta que a UG adote o posicionamento já emanado pela A/2 da SEF, conforme transcrição em tela.

Cont BI Nr 217, de 21 Nov 07

Pag Nr 07

Brasília/DF, 08 de novembro de 2007.

Eugênio Eneias Camilo - Ten Cel Int Chefe da 11ª ICFEx WWW.SEF.EB.MIL.BR/11ICFEX"

Em consequência,

- a) a SG1 informe a SSFin, a tempo, toda e qualquer alteração de função que implique em atualização do Rol dos Responsáveis e corrobore publicando-o em BI;
 - b) a SSFin encarregue-se pela digitação no SIAFI do Rol dos Responsáveis.

(Nota Nr 007-SSFin/SG4/SEF, de 13 Nov 07)

3) Serviço de Recepcionistas das Portarias da SEF - Regulamentação

a) O serviço de recepcionistas será composto por Cb/Sd designados para esse serviço conforme a seguinte distribuição:

OM	Cb/Sd
SEF	02
DAud	02
CPEx	02
DGO	02

b) O serviço de recepcionista funcionará nos seguintes horários:

Expediente	2ª a 5ª Feira	6ª Feira
0900h às 1700h	0800 às 1800h	0700h às 1800h
1300h às 1800h	0800 às 1830h	0700h às 1830h

- c) Os militares designados para esse serviço concorrerão à escala de recepcionistas, a cargo da SG2/SEF.
- d) Os recepcionistas serão divididos, sempre que o efetivo permitir, em duas turmas compostas por quatro militares, assim divididos:
 - 03 (três) recepcionistas no térreo;
 - 01 (um) recepcionista no 4º andar;
- No térreo 02 (dois) recepcionistas realizarão o cadastro dos visitantes e 01 (um) recepcionista, denominado "curinga", se posicionará junto as catracas para orientar os servidores militar/civil, funcionários da FHE/POUPEx, permissionários e visitantes quanto a utilização correta do crachá, bem como, verificar a devolução dos crachás distribuídos aos visitantes. Eventualmente o curinga substituirá os recepcionistas que estão realizando o cadastro dos visitantes.
- e) O recepcionista, quando estiver de folga em um dos turnos, cumprirá o expediente em sua seção/OMDS de origem.
- f) As OMDS que possuírem militares designados para o serviço de recepcionista deverão providenciar a substituição destes, por militares com treinamento no serviço de recepcionista na portaria, nas suas dispensas, cursos, licenciamentos e férias.
- g) Os visitantes serão cadastrados pelos recepcionistas, mediante apresentação de carteira de identidade ou outro documento válido (Ex: Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação e etc.).
- h) Após o cadastro o recepcionista deverá entregar ao visitante um crachá, numerado e discriminado por andar de acesso, orientando-o a fixá-lo em local visível da roupa.

Pag Nr 08

Cont BI Nr 217, de 21 Nov 07

- i) Em ocasiões especiais o Ch Gab/SEF poderá autorizar o acesso pela porta de vidro localizada ao lado das catracas (térreo e 4º andar).
- j) Os recepcionistas deverão ter o seguinte procedimento, ao perceberem que na fila para obtenção de crachá existir algum oficial-general das Forças Armadas, fardado:
- o "curinga" deverá abordá-lo e conduzí-lo, pela porta de vidro situada ao lado das catracas, até o balcão do Of D e do Adj, ocasião em que o Oficial-de-Dia ou o Adjunto o encaminharão ao local desejado;
- na portaria do 4º andar, o recepcionista procederá conforme explicitado no item anterior; após liberar o acesso ao oficial-general, deverá informar por telefone ao Of D ou Adj; e
- caso o oficial-general esteja sendo aguardado por algum militar, o recepcionista deverá abrir a porta de vidro para o acesso da autoridade.
- k) Se houver previsão de grupo de pessoas, aguardar a chegada do guia que irá conduzí-las até o local de destino, para, então, abrir a porta de vidro para o acesso.
- l) O controle dos crachás é de responsabilidade dos recepcionistas, devendo as alterações ocorridas serem comunicadas a SG2/SEF.
- m) Diariamente, ao término do expediente do serviço da portaria, os militares designados para esse serviço deverão realizar a conferência dos crachás e entregar ao Of D uma relação dos crachás que foram entregues no dia e que não foram devolvidos até o fim do expediente.
- n) É vedado o uso dos computadores, destinados ao serviço de portaria, para outra atividade que não seja o cadastramento dos visitantes.
 - o) Durante o serviço é vedado aos recepcionistas o uso de computadores particulares.
 - p) A troca de serviço dos recepcionistas deverá ser solicitada com antecedência de 72h ao Ch Gab/SEF.

(Nota Nr 04-SG2/SEF, de 12 Nov 07)

Em consequência, as OMDS, a SG1/SEF, a SG2/SEF os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4) Plano de Férias - Alteração

Altero do Plano de Férias dos militares e do servidor civil abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Cap	Lucimar Luiz dos Santos Carbonera	D Aud	2006	17 Dez 07	31 Dez 07

(MDO Nr 033-SAAG/D Aud, de 07 Nov 07)

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
2° Sgt	Cláudio Machado Laranjeiras	CPEx	2007	24 Dez 08	24 Dez 07

(MDO Nr 432-SG1/CPEx, de 14 Nov 07)

Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Francisco Elias de Araújo	SEF	2008	07 Jan 08	31 Dez 07

(Nota Nr 044-SG1.1.5/SEF, de 20 Nov 07)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 09

Cont BI Nr 217, de 21 Nov 07

5) Expediente da 2ª ICFEx

Esta Secretaria recebeu a Msg/FAX Nr 078-SSPes/2ª ICFEx, de 14 Nov 07, do Chefe da 2ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, onde solicita autorização para realizar expediente administrativo, no dia 20 Nov 07, devido ao expediente do Comando Militar do Sudeste (CMSE) que será administrativo, no referido dia, em suas Organizações Militares.

Em consequência, foi autorizado o Chefe da 2ª ICFEx a realizar expediente administrativo no período solicitado.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 22 Nov 07										
Classes	Quanti	itativos	Complementos							
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade						
Oficiais	RR	201	CF	35						
Oficiais PTTC	RR	21								
ST e Sgt	RR	115								
ST e Sgt PTTC	RR	03								
Cb, Tf e Sd	QR	230								

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 22 Nov 07							
Café: 110	Almoço: 570	Jantar:	110				

(Nota Nr 326-Sv Aprv/SEF, de 21 Nov 07)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO

Rsp p/ Expt Sect Econ Fin